



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 07.17.02.01.001/DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Baturité,** tendo como credor o Sr. PEDRO HUMBERTO ROCHA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité (Ce), 14 de Fevereiro de 2017.


CLAUDIA DO CARMO RICARTE COELHO
Secretária de Saúde